

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 139/2020**

**Autoriza a criação do Curso de Especialização em Diagnóstico Laboratorial – Multidisciplinar, na modalidade a distância.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº SPG-0141/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em Diagnóstico Laboratorial - Multidisciplinar, na modalidade a distância, proposta pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté.

**Art. 2º** A estrutura curricular do Curso de Especialização em Diagnóstico Laboratorial - Multidisciplinar, na modalidade a distância, com a especificação das disciplinas e as cargas horárias deverá ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições ao contrário, em especial a Deliberação Consuni nº 102/2020.

**Art. 5º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 15 de dezembro de 2020.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 15 de dezembro de 2020.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**